



R

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara Municipal

ORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**SALDO DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019 -----> *Op. Orçamental: 2.347.534,61 €*
*Op. Não Orçamental: 856.906,25€***



Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, e na ausência do Senhor **Presidente da Câmara**, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara**, **Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. ° **Presidente da Câmara**, **António dos Santos Robalo**. -----

2. EXPEDIENTE -----

- A Câmara tomou conhecimento da Moção de recomendação aprovada pela Assembleia de Freguesia de Malcata no dia 23-09-2019, sobre o Açude e Gestão de Transvases na Barragem do Sabugal, enviado pela Junta de Freguesia de Malcata; -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara**, **Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

O Senhor Vereador **Luís Gonçalves** tomou a palavra para abordar os seguintes assuntos: -----

1. Fora-lhe transmitido que na escadaria da Sr.ª dos Aflitos que dá acesso ao Castelo do Sabugal, vários candeeiros não estava a funcionar, bem como a escadaria não estaria nas melhores condições, nomeadamente de limpeza. O Sr. ° **Vice-Presidente da Câmara** respondeu tratar-se de um assunto



R

da responsabilidade da EDP, mas iria solicitar aos serviços para reportar essa avaria ao organismo competente; -----

2. Ecopontos da Resistrela. Verificara no sábado transato, em Aldeia Velha que teve de ser o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e o respetivo secretário a terem de substituir trabalho a realizar e responsabilidade da Resistrela. Dando os parabéns ao Presidente da Junta pelo bom desempenho das suas funções, pois sem ser da sua responsabilidade estava a executar estas tarefas. Dissera-lhe pessoalmente que iria ser tomada uma posição em sede de reunião de câmara, disponibilizando-se a colocar a sua assinatura, se fosse necessário, para fazer um ofício à Resistrela a transmitir que situações destas não deveriam acontecer de forma alguma. O Sr. ° Vice-Presidente da Câmara respondeu que iria verificar junto do Engenheiro responsável o que se estava a passar relativamente a este assunto nesta época do ano. Frisou ainda ser de salutar que alguns Presidentes de Junta tivessem essa precaução; -----

3. Questionar se as obras da Praia Fluvial do sabugal e o acesso da entrada sul do Sabugal iriam ser realizadas neste mandato. Em resposta o Sr. ° Vice-Presidente da Câmara disse as obras da Praia Fluvial estavam incluídas no empréstimo. Tinha sido marcada uma reunião com a equipa projetista, no entanto ainda se estava na fase do anteprojecto, mas claramente a obra da Praia Fluvial do Sabugal era para ser executada neste mandato. Alertou para o facto de tratar-se de uma obra que carecia de diversos pareceres que poderiam eventualmente vir a atrasar este projeto. Quanto à entrada sul do Sabugal informou que o anteprojecto estava numa fase avançada, mas não poderia garantir que o mesmo seria executado neste mandato, pois era necessário garantir financiamento para a sua execução. -----

4. Perguntar se estava projetada para alguma (as) freguesia (s) a construção de piscinas neste mandato. Em resposta o Sr.° Vice-Presidente da Câmara respondeu que a Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte tinha o projeto para construção de piscinas aprovado há cerca de 1 ano, estando a aguardar oportunidade de candidatura. -----
Tivera conhecimento da intenção de construir uma piscina em Vilar Maior por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vilar Maior. -----

5. Escola Primária do Soito. Se estava resolvido o problema que surgiu relativamente a um agregado familiar com dois filhos menores. Após lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr.° Vice-Presidente da Câmara, a Sr.ª Vereadora Sílvia Nabais disse que, foram concedidos apoios ao nível da



R

aquisição de material escolar. Os boletins foram entregues na escola, os pais preencheram os referidos boletins, no entanto, houve um extravio na entrega do boletim referente a um dos filhos do casal referido. Essa situação já tinha sido transmitida aos serviços da Câmara e o assunto fora devidamente acautelado e resolvido de imediato; -----

Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador Luís Gonçalves disse: “*No início do mandato assumimos o compromisso de manter a troca de opiniões e partilha na tentativa de arranjar as melhores soluções para ao Sabugal.*” Mais do que desapontado, ficara triste e revoltado, quando na última assembleia municipal, o Senhor Presidente da Câmara alegou ter um plano estratégico dos recursos hídricos para o território. Tinha havido uma audição pública sobre os recursos hídricos, o assunto estava na agenda pública e política e os vereadores do Partido Socialista foram postos de lado numa tentativa de os reduzir à insignificância, não lhes tendo sido dado qualquer conhecimento daquele documento, pelo menos ao próprio. Não aceitava, nem compreendia a posição assumida pelo Sr. Presidente. Mais lamentava o facto de o Senhor Presidente da Câmara não estar presente, mas tinha de transmitir o facto de ter tido conhecimento por terceiros de que o Sr. Presidente se teria deslocado a uma reunião a Lisboa, na APA, nesse mesmo dia a fim de tratar de assuntos relacionados com a barragem do sabugal e que teria sido importante os Vereadores do Partido Socialista terem sido ouvidos antes da reunião. -----

Sobre estas notas o Sr. ° Vice-Presidente da Câmara disse que iria registar esta manifestação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e iria transmitir ao Senhor Presidente da Câmara a quem eram dirigidas esta palavras de indignação. -----

Tomando a palavra a Senhora Vereadora Fortuna disse: -----

a) Quem tratava dos jardins existentes na entrada do Sabugal – Guarda, pois era necessário ter maior cuidado com os arbustos e flores velhas. Em resposta o Sr.° Vice-Presidente da Câmara disse que era da responsabilidade da Câmara e que iria verificar o assunto junto do serviço responsável. -----

b) Sobre as obras da Rua 5 de outubro, tem evitado falar do assunto, mas de facto a demora na conclusão da obra e as inundações verificadas sempre que chove estava a tornar-se um assunto recorrente e de alguma gravidade. -----

R

O Sr.º **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que já tinham reunido com o adjudicatário por diversas vezes porque embora houvesse contratempos naturais em todas as obras, nesta situação em concreto, tivera de solicitar à fiscalização da obra para elaborar um relatório sobre o grau de execução e quais os problemas existentes para a não conclusão da mesma na data prevista. Alertou ainda para as consequências que advinham de, na fase de concurso, ser obrigatório a adjudicação da proposta mais vantajosa ao nível monetário, pois não significa que seja esse o melhor critério para a execução das obras pretendidas. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte.

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

A Câmara **deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 30-09-2019, sob a informação registada no CGCM sob o n.º 4089, datada de 25-09-2019, no qual defere o pedido de apoio para realização de trabalhos de requalificação de uma fonte e tanque em Amiais, requerido pela União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, no valor de 1.594,03 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada;** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara ordinária realizada no dia 07-08-2019 e retirar as atas das reuniões de câmara realizadas nos dias 21-08-2019, 04-09-2019 e 18-09-2019; -----

1.2 Face à informação registada sob o n.º 4154, datada de 27-09-2019, a submeter proposta de aquisição de terreno para alargamento da Zona de Localização Empresarial do Alto do Espinhal, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quintas de São Bartolomeu sob o n.º 734, composto por mato, com a área total

de 4.800,00 m², sito em Quinta, freguesia de Quintas de São Bartolomeu, concelho de Sabugal, propriedade de José David Gonçalves Nabais, pelo valor total de 10.000,00 € (dez mil euros), devendo a escritura pública de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 4155, datada de 27-09-2019, a submeter sobre o contrato de Exploração do Bar existente no complexo do Pavilhão e Piscinas Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inserção da cláusula 6.ª – A ao contrato celebrado, com o seguinte teor: “O concessionário do espaço, no mês de setembro, fica isento do pagamento da renda mensal estipulado no n.º 1 da 6.ª cláusula do presente contrato, devido ao encerramento das Piscinas Municipais, por parte do Município do Sabugal durante o período de manutenção das mesmas”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Isabel Gonçalves. -----

1.4 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 4200 do dia 01-10-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da escritura pública para aquisição do prédio urbano sito no Parque Industrial, Lote 41, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, na sequência da deliberação tomada em reunião de câmara de 10-07-2019, devendo a mesma ser remetida ao Tribunal de Contas para obtenção de visto em sede de fiscalização prévia, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º da LOPTC, conforme informação prestada; -----

II

---- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 18-09-2019 a 02-10-2019. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Armando Gomes Sanches, cabeça de casal da herança de	Travessa da Torre – Aldeia Velha	17.09.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT.



R

Carlos Manuel da Costa Chaves	Avenida Dr. João António Nabais nº 1 – Aldeia do Bispo	17.09.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a Estrutura Residencial para idosos, nas condições da informação da DPUOT.
António Ricardo Esteves Duarte	Rua do Cimo das Eiras nº 45 – Vale de Espinho	17.09.2019	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Joaquim Gonçalves	Chão da Fonte – Estrada Municipal - Trigais - Bendada	19.09.2019	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação e construção de anexo de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Conselho Diretivo do Baldio dos Foios	Sítio do Lameirão - Foios	19.09.2019	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a Centro Interpretativo e Posto de Vigia (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Maximina dos santos Gonçalves, Cabeça de Casal da Herança de	Rua das Almas nº 19 – Martim Pêga	20.09.2019	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Sónia Campos Lourenço	Horta Longa – Seixo do Cda – União de freguesias de Seixo e Vale Longo	23.09.2019	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém agrícola arrumos, nas condições da informação da DPUOT
Isabel da Graça Figueira Capelo Pires	Rua Principal nº 57 – Quintas S. Bartolomeu	23.09.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Manuel Francisco Pires Diz – C.C.H...	Rua do Barroco nº 6 - Quadrazais	27.09.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT.

2.2 Face à informação registada sob o n.º 114/2019-IA referente ao pedido requerido pela Sra. Helena Gonçalves Fernandes, na qualidade de CCH, a câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidões comprovativas da constituição de compropriedade dos seguintes prédios rústicos; -----

- a) Artigo matricial n.º 19, sito em Barbeira, Freguesia de Vale de Espinho; -----
- b) Artigo matricial n.º 31, sito em Barbeira, Freguesia de Vale de Espinho; -----
- c) Artigo matricial n.º 392, sito em Alaguiñas, Freguesia de Vale de Espinho; -----
- d) Artigo matricial n.º 576, sito em Ponte, Freguesia de Vale de Espinho; -----



R

- e) **Artigo matricial n.º 936, sito em Fonte da Moira, Freguesia de Vale de Espinho; -----**
- f) **Artigo matricial n.º 1969, sito em Moretas, Freguesia de Vale de Espinho; -----**
- g) **Artigo matricial n.º 2384, sito em Fonte da Bicha, Freguesia de Vale de Espinho; -----**
- h) **Artigo matricial n.º 3336, sito em Grandinha, Freguesia de Vale de Espinho; -----**
- i) **Artigo matricial n.º 3480, sito em Tapada das Samaras, Freguesia de Vale de Espinho; -----**
- j) **Artigo matricial n.º 3766, sito em Fleiteira, Freguesia de Vale de Espinho; -----**

2.3 Face à informação n.º 115/2019-IA, do dia 16-09-2019, referente à emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 3324, sito em Fieital, União de Freguesias de Lageosa da Raia e Forcalhos, concelho do Sabugal, conforme requerido por Sandra Matos Quelhas, na qualidade de Solicitadora, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

2.4 Face à informação registada na CGCM sob o n.º 3665, datada de 28-08-2019, referente à instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações – Cobertura Rede 4G NOS, na freguesia de Vila Boa, conforme requerido pela NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação/utllização do espaço público onde se pretendem instalar a(s) antena(s) de telecomunicações da operadora, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do contrato de arrendamento apresentado bem como ceder as contrapartidas à Junta de Freguesia abrangida. Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Ana Martins. -----

III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----



R

3.1 Face à informação registada na CGCM sob o n.º 4088, datada de 25-09-2019, sobre **abertura de procedimento para contratação do serviço de “Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos**, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

a) **Autorizar a abertura de procedimento, por concurso público, para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos;** -----

b) **Aprovar o Caderno de Encargos;** -----

c) **Nomear como júri do concurso:** -----

Presidente: Afonso Tavares; -----

Vogal: Sónia Gonçalves; -----

Vogal: Manuela Martins; -----

Suplentes: Laura Alves e Olga Rocha; -----

d) **Aprovar a delegação no júri, nos termos do artigo 109º do CCP, das competências, desde que não impliquem aumento de despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, para a decisão sobre:** -----

- A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, artigo 64º do CCP; -----

- A classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, artigo 66º do CCP. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada na CGCM sob o n.º 3725, datada de 02-09-2019, referente ao **pedido de apoio social**, pagamento da dívida de água de modo fracionado e perdão dos juros de mora e custas de execução fiscal, ao abrigo do artigo 18º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pelo Senhor [REDACTED], residente em [REDACTED], a Câmara

7

deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

4.2 Face à informação registada na CGCM sob o n.º 4123, datada de 26-09-2019, referente à Análise de Candidatura para atribuição de Cartão Social, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 4043, datada de 20/09/2019, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração dos Protocolos com: -----

- a) Sporting Clube do Sabugal (34.500,00 €); -----**
- b) Associação Cultural e Desportiva do Soito (27.500,00 €); -----**
- c) Associação de Modalidades Desportivas e Amadoras do Sabugal (8.000,00€); -----**
- d) Club Futsal Sabugal (41.000,00€). -----**

no âmbito de promoção e difusão de modalidades desportivas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o pagamento da primeira tranche fique condicionado à apresentação do Relatório de Contas referente ao 1.º semestre de 2019. Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara. Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Matilde Cardoso. -----

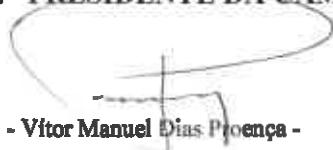
V-----

-----PRESIDÊNCIA-----

5.1 Face à informação registada na CGCM sob o n.º 4028, datada de 19-09-2019, sobre o pedido de cedência da Fração O do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, requerido por SeasonTendency Lda, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

---- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -